



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

APROVADA

13/09/2023
Fabiana Orlandi E. Feijó

ANO 2022

Fabiana Orlandi E. Feijó
Coordenadora de Comissões

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No dia 12 de setembro do ano de 2022 às 10h54min, havendo quórum regimental, a Presidente *ad hoc* da Comissão Permanente de Amparo à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e às Pessoas com Deficiência, *Vereadora Michelly Alencar* (Vice-Presidente) deu início à reunião por meio da Plataforma Digital, e registrou as presenças dos seguintes membros: **Vereadora Michelly Alencar** e **Vereador Rodrigo de Arruda e Sá** (Membro suplente). **Ausentes justificadamente:** Vereador Eduardo Magalhães (Presidente) e Vereador Diego Guimarães (membro titular). Na presente data foi lida e aprovada a Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão

Na pauta desta reunião constam 02 (dois) itens de processos, para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

O primeiro item de processo da pauta de votação está sob a relatoria do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá conforme segue:

Item 1 - Processo nº 8960/2021 - Projeto de lei ordinária de autoria da **Vereadora Michelly Alencar** que: *Determina a disponibilização de sala de apoio à amamentação em órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do município.* **Parecer:** favorável. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

O segundo item de processo da pauta de votação está sob a relatoria da Vereadora Michelly Alencar conforme segue:

Item 2 - Processo nº 2172/2021 (Emenda nº 013) - Emenda aditiva de autoria da **Vereadora Edna Sampaio** ao projeto de lei ordinária de autoria do **Vereador Rodrigo Arruda e Sá** que: *Dispõe sobre proibição de oferta de empréstimo consignado por telefone aos aposentados e pensionistas e dá outras providências.* **Parecer:** favorável. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereadora Michelly Alencar

Presidente *ad hoc* da Comissão Permanente de Amparo à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e às Pessoas com Deficiência